



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº708/2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA 1051/2010,

R E S O L V E

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Interno de Remoção, nos termos da Portaria G.P nº 500/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 08 de novembro de 2010

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES